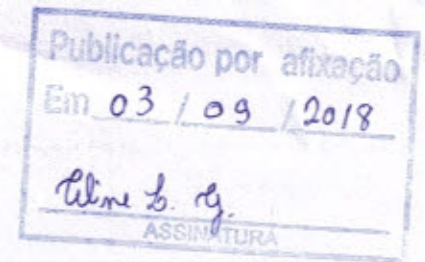




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.399 / 2018.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Everton Bortolotto de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

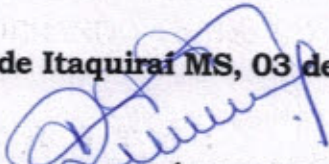
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Everton Bortolotto de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2006 a 02 de Fevereiro de 2016, que será gozada de 31 de Agosto de 2018 a 26 de Fevereiro de 2019.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de Agosto de 2018.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Setembro de 2018.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos